DOI: http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v15n44p60-74

RELAÇÃO ENTRE AS CARACTERÍSTICAS DO COMITÊ DE AUDITORIA E A QUALIDADE DA AUDITORIA INDEPENDENTE*

RELATIONSHIP BETWEEN AUDIT COMMITTEE CHARACTERISTICS AND INDEPENDENT AUDIT QUALITY



BRUNA TEIXEIRA
Mestranda do Programa de Pós-graduação em Contabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGC-UFSC). ***Endereço:*** *Avenida Central, 227, Apto. 608, Centro | 88330-668 | Balneário Camboriú/SC | Brasil.*
E-mail: *brunatteixeira@gmail.com*

RAPHAEL VINICIUS WEIGERT CAMARGO
Doutorando do Programa de Pós-graduação em Contabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGC-UFSC). ***Endereço:*** *Avenida Desembargador Vitor Lima, 410, Apto. 204 | Trindade | 88040-400 | Florianópolis/SC | Brasil.*
E-mail: *rvwcamargo@gmail.com*

ERNESTO FERNANDO RODRIGUES VICENTE
Pós-Doutorado em Governança pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Professor do Departamento de Ciências Contábeis e do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). ***Endereço:*** *Rua Ferreira Lima, 107, Apto. 1101, Centro | 88015-420 | Florianópolis/SC | Brasil.*
E-mail: *ernesto.vicente@ufsc.br*

RESUMO

A identificação de quais características do comitê de auditoria estão relacionadas com a qualidade da auditoria independente, nas empresas listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa, é o objetivo deste estudo. A pesquisa caracteriza-se como descritiva, documental e quantitativa. Os dados foram obtidos nos relatórios públicos de 57 empresas do ano de 2013 e analisados por meio de regressão linear múltipla. Para mensurar a qualidade da auditoria adotou-se o modelo IQUA, proposto por Braunbeck (2010). Da análise dos resultados pode-se inferir que a auditoria de melhor qualidade é obtida em empresas que possuem comitês de auditoria cujos membros tenham conhecimento em contabilidade e finanças; que atuam na aprovação de serviços de não auditoria e que adotam procedimentos para receber e tratar queixas. Por outro lado, empresas com comitês responsáveis pela eficiência e eficácia dos controles internos tendem a apresentar auditoria de menor qualidade. Dentre as variáveis de controle observou-se que empresas com ativo total maior, pertencentes ao nível 1 ou ao nível 2 de governança corporativa, e que tiveram crescimento em seu ativo, estão relacionadas com auditoria de menor qualidade.

Palavras-chave: Comitê de auditoria. Características do comitê de auditoria. Qualidade da auditoria.

*Artigo apresentado no XV Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria - Coimbra/Portugal – 2015.

Submissão em 17/09/2015. **Revisão em** 04/11/2015. **Aceito em** 12/02/2016.

(cc) BY-NC

ABSTRACT

This study aims at identifying which characteristics of the Audit Committee are related to the quality of independent audit companies listed in differentiated corporate governance levels of BM & FBovespa. The research is descriptive, quantitative and documentary. The data were obtained in public reports of 57 companies in 2013 and they were analyzed through multiple linear regression. In order to measure the quality of the audit, the IQUA model proposed by Braunbeck (2010) was adopted. Analyzing the results one can infer that the best quality audit is obtained in companies that have audit committees with members who have knowledge in accounting and finance; and also members who work in the approval of non-audit services and adopt procedures to receive and handle the complaints. On the other hand, companies with committees responsible for the efficiency and effectiveness of internal controls tend to have lower quality audit. Among the control variables it was observed that companies with greater total assets, belonging to the level 1 or level 2 of corporate governance and had growth in its assets are related to lower quality audit.

Keywords: *Audit committee. Audit committee characteristics. Audit quality.*

1 INTRODUÇÃO

Com a separação da propriedade e do controle das empresas, o acionista, definido pela teoria da agência como principal, transfere para o gestor (agente) o seu poder de decisão. Essa situação desencadeia dois problemas contemporâneos: o conflito de agência e a assimetria informacional.

O conflito de agência é definido pelo comportamento oportunista do gestor, que resulta de ações e decisões que satisfazem seus próprios interesses, em detrimento dos interesses dos acionistas (JENSEN; MECKLIN, 1976). A assimetria informacional, caracterizada pela posse de informações sobre a empresa pelo agente não disponível ao principal, possibilita que essas ações e decisões sejam ocultadas.

Sob esse enfoque, o acionista, com o intuito de preservar seu capital e garantir o retorno de seus investimentos, utiliza-se de mecanismos como o comitê de auditoria e a auditoria independente, para minimizar as chances do gestor não atuar conforme os seus interesses.

O comitê de auditoria é considerado um órgão importante para defender os interesses dos investidores do mercado de capitais. É responsável pela divulgação das informações contábeis, pela integridade dos controles internos e pela relação com a auditoria independente (PELEIAS; SEGRETI; COSTA, 2009). Espera-se que o comitê de auditoria contribua para a qualidade dos relatórios financeiros, para o desempenho da organização e para a escolha de melhores auditores (TURLEY; ZAMAN, 2004).

Este estudo analisa, especificamente, as características do comitê de auditoria na relação com o auditor independente. O parecer de auditoria visa a informar a conclusão obtida pelo auditor quanto aos aspectos relevantes das demonstrações contábeis, controles internos e continuidade da entidade. (HOPE; LANGI, 2009). Assim, quanto menor o risco de que a opinião do auditor expressa no parecer não represente adequadamente a situação das demonstrações contábeis auditadas maior será a qualidade da auditoria.

Fraudes e escândalos financeiros que ocorreram no século XXI, portanto, trouxeram desconfiança sobre o parecer do auditor independente e consequentemente indicaram que o comitê de auditoria não estaria cumprindo o seu papel (TURLEY; ZAMAN, 2004). No caso Enron, por exemplo, repercutido em 2002, havia um comitê de auditoria instalado, formado de seis membros altamente qualificados, dos quais quatro eram considerados especialistas, mas que não foram capazes de identificar as irregularidades praticadas pelos diretores da companhia e a complacência dos auditores independentes (FELO; KRISHNAMURTHY; SOLIERI, 2003).

Em 2010, no Brasil, observou-se que a presença do comitê de auditoria por si só também não assegurou pareceres confiáveis. O Banco PanAmericano mantinha em seus balanços registro de carteiras de créditos que haviam sido vendidas a outras instituições. Coelho *et al.* (2015) afirmam que embora a fraude fosse difícil de ser descoberta faltou esforço da auditoria independente na busca por confirmações dos valores apresentados nas demonstrações contábeis.

Estudos apontam que a ineficiência do comitê de auditoria pode estar relacionada com algumas características de composição e funcionamento desse órgão. Segundo Beasley *et al.* (2000), as empresas envolvidas em fraudes de relatórios financeiros são menos propensas a ter um comitê de auditoria com membros independentes ou com experiência financeira (FARBER, 2005). Há também evidências de que os comitês de auditoria com maior independência reduzem o gerenciamento de resultados (KLEIN, 2002) e que empresas com comitês maiores, mais independentes e com mais membros com conhecimentos em finanças, contabilidade e auditoria reduzem o *audit delay* (OLIVEIRA, *et al.*, 2014).

Para a qualidade da auditoria independente, apesar de haver uma tendência nos estudos de encontrarem relação com comitês mais independentes (ABBOTT; PARKER; RAGHUNANDAN, 2003; CHEN; ZHOU, 2007), com mais membros com expertise financeira (CARCELLO, *et al.*, 2002; HOITASH; HOITASH, 2009) e maiores (VAFEAS; WAEGELEIN; 2007), algumas pesquisas como as de Rainsbury, Bradbury e Cahan (2009) não confirmam essa relação.

Neste estudo, além da característica: tamanho, independência e *expertise* financeira serão incluídas as atribuições correspondentes a cada comitê, isto é, as atividades desenvolvidas por esse órgão dentro da organização. No Brasil, a obrigatoriedade do comitê de auditoria contempla algumas instituições financeiras e instituições de previdência e de seguros que atendam a alguns critérios financeiros. Para as demais organizações a formação do comitê é discricionária, o que pode interferir em suas funções.

Dessa forma, considerando que comitês com determinadas características possam estar relacionados com melhores auditorias, o que reduz a possibilidade da incidência de relatórios fraudulentos, irregularidades contábeis e gerenciamento de resultados, é necessário o conhecimento de quais são estas características, de modo a equilibrar os riscos e benefícios relacionados à composição do comitê de auditoria.

Diante desse contexto, formulou-se a seguinte pergunta de pesquisa: **Quais características do comitê de auditoria estão relacionadas à qualidade das auditorias independentes nas empresas listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa?** Para elucidar a pergunta de pesquisa, o estudo tem como objetivo identificar quais características do comitê de auditoria estão relacionadas à qualidade da auditoria independente nas empresas listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa.

A escolha desse grupo é justificada em função de as empresas pertencentes aos níveis diferenciados de governança corporativa adotarem voluntariamente regras de governança que vão além das obrigações que as companhias têm perante a legislação (BM&FBovespa, 2015). Visto que o comitê de auditoria é uma prática recomendada de governança, espera-se encontrar a presença do comitê em maior quantidade nessas companhias. Este estudo se diferencia por utilizar o índice de qualidade das auditorias (IQUA), proposto por Braunbeck (2010), como variável dependente, que consiste em uma medida que congrega características sobre a competência e a independência do auditor.

Pretende-se com esta pesquisa contribuir para o estudo de mecanismos que oferecem confiabilidade às demonstrações contábeis, colaborar para a discussão acadêmica do papel do comitê de auditoria e informar usuários em geral que se interessam pelo tema, empresas que pretendem formar o comitê de auditoria e as que já o possuem.

O artigo está estruturado em seis seções. Esta primeira seção aborda a introdução, depois apresenta-se o referencial teórico na seção dois. Na terceira seção apresenta-se a metodologia, seguida da análise dos resultados na quarta seção, das conclusões na quinta e, por fim, na seção seis, das referências.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção são apresentados os principais temas que norteiam esta pesquisa. São debatidos os assuntos: qualidade da auditoria independente e características do comitê de auditoria. No final da seção são apresentados os estudos anteriores no intuito de conhecer os resultados acadêmicos similares ao proposto.

2.1 Qualidade da auditoria independente

Para Hope e Langli (2009), a qualidade da auditoria está associada à emissão do parecer com modificação quando necessário. De Angelo (1981) e Watts e Zimmerman (1983) consideram que isso é possível somente quando o auditor possui as competências requeridas para detectar uma falha e a independência necessária para relatar a falha em seu parecer.

Para Radebaugh e Gray (2002, *apud* ITO, NIYAMA E MENDES, 2008), a competência está relacionada com a reputação da profissão, no sentido de ser capaz de atrair indivíduos competentes, assim como com a qualidade do sistema educacional e o processo de certificação, que exige o atendimento de requisitos educacionais, experiência profissional e aprovação em exame específico.

Já a independência é definida pelo Conselho Federal de Contabilidade (2005, p.3) como "o estado no qual as obrigações ou os interesses da entidade de auditoria são suficientemente, isentos dos interesses das entidades auditadas para permitir que os serviços sejam prestados com objetividade". É a ausência de qualquer comprometimento na relação do auditor com o auditado, que limite sua atuação.

Defond e Zhang (2014) estendem o conceito e afirmam que os aspectos do sistema de informações e as características inatas da organização também

influenciam na qualidade da auditoria. Dantas e Medeiros (2015, p.45) apontam que cada trabalho de auditoria tem "sua realidade própria, sendo influenciado pelas características do negócio, pelo perfil da administração, pela estrutura de governança, pelas condições econômicas, pela relação auditor-cliente, entre outros fatores".

Assim, há uma distinção entre qualidade do auditor e qualidade dos serviços de auditoria, visto que os auditores não realizam todas as suas auditorias no mesmo nível de qualidade. Uma mesma firma poderá atingir níveis de qualidade distintos entre os auditados, assim como a qualidade do serviço prestado pelo mesmo auditor em uma mesma empresa poderá variar em relação ao período analisado.

Braunbeck (2010) construiu um índice para mensurar a qualidade do serviço prestado pela auditoria independente nas empresas listadas no mercado acionário brasileiro. O índice comporta oito questões que abordam: republicações das demonstrações contábeis exigidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; comparação entre o "rigor" do parecer entre as firmas de auditoria; o período entre a emissão do parecer e a data-base das demonstrações contábeis e a emissão de ressalva sobre a continuidade da empresa, quando cabível.

Com o índice o autor elaborou um modelo com os determinantes da qualidade das auditorias independentes no Brasil. Constatou que o conflito de agência entre controladores e não controladores e o tempo de relacionamento do auditor e auditado estão associados à menor qualidade da auditoria, enquanto o tamanho e a especialidade da firma de auditoria estão positivamente associados à auditoria de maior qualidade.

Outro fator que pode estar relacionado com a qualidade da auditoria independente é o comitê de auditoria. Esse órgão, quando constituído com as prerrogativas das melhores práticas de governança corporativa, participa da escolha do auditor, da decisão de mantê-lo ou não, assim como realiza o acompanhamento de suas atividades. Para tanto, algumas características desse comitê devem ser observadas. O tópico a seguir trata desse assunto.

2.2 Características do comitê de auditoria

As regulamentações tanto em forma de leis *(Sarbanes & Oxley - SOX)* como por normativos de órgãos reguladores específicos (Banco Central do Brasil - BACEN; Superintendência de Seguros Privados - SUSEP) ou por recomendações divulgadas por organismos não governamentais (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC) têm orientado sobre os aspectos relacionados à composição, especialização e atribuições do comitê de auditoria, a fim de conferir um melhor aproveitamento de suas atividades.

Para o IBGC (2009), o comitê de auditoria composto em sua maioria ou totalmente de membros independentes minimiza a possibilidade de conflito de interesse. Os membros quando não possuem relações econômicas ou laços pessoais com a empresa são mais suscetíveis de serem objetivos e capazes de monitorar as ações dos gestores, livre de restrições (ROBINSON; OWENS-JACKSON, 2009).

Segundo o guia de orientação para melhores práticas de comitês de auditoria é desejável que o comitê de auditoria seja composto do número mínimo de três membros, os quais devem "ter comprovados conhecimentos nas áreas de Contabilidade, Auditoria e Finanças (pelo menos um dos membros), além de reunir experiência em Gestão de Riscos de Negócios" (IBGC, 2009, p. 19). Essas características tendem a propiciar uma estrutura capaz de suportar a pressão exercida pela gestão (PUCHETA-MARTÍNEZ; FUENTES, 2007). Torna o comitê mais capaz de identificar inconformidades e de conhecer os riscos de uma auditoria independente de qualidade inferior.

Santos (2009) verificou que grande parte dos comitês de auditoria no Brasil não possuem membros independentes. No mesmo sentido, Chiodini, *et al.* (2013) constataram a falta de especialista financeiro na maioria das empresas que analisaram. Sorrentino, Teixeira e Vicente (2015) evidenciaram que algumas empresas dos níveis diferenciados de governança corporativa, mesmo estando no grupo das empresas obrigadas a atender a regras específicas sobre o comitê de auditoria, não o fazem. São os casos de seis empresas submetidas à SOX, que não possuem especialista financeiro, e de uma instituição financeira, submetida ao BACEN, que não possui pelo menos um membro com conhecimento na área de contabilidade e auditoria.

As atribuições do comitê de auditoria também integram as suas características. As empresas que possuem ações no mercado acionário americano, por exemplo, devem estabelecer procedimentos para receber e tratar de queixas relativas à contabilidade, controles internos e auditoria, enquanto para as demais empresas esse procedimento é facultado. Ao contrário, somente as empresas submetidas à SOX não têm expresso seu dever de possuir um regimento interno. Já para todas as companhias o comitê de auditoria deve relacionar-se com o controle externo, visando ao seu aprimoramento e monitoramento (SANTOS, 2009).

Ainda sobre as atribuições, Sorrentino, Teixeira e Vicente (2015) indicam que entre as empresas

dos níveis diferenciados de governança corporativa a pré-aprovação pelo comitê de auditoria dos serviços de não auditoria é realizada por 38% dos comitês enquanto 66% supervisionam os processos de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

Os estudos sobre as relações estabelecidas pelas características do comitê de auditoria em companhias brasileiras são recentes. Marfroi e Da Cunha (2014) identificaram relação positiva entre tamanho, independência e expertise do comitê com o nível de evidenciação voluntária ambiental e Da Cunha e Gollo (2014) indicaram relação positiva e significativa entre o tamanho do comitê de auditoria e os níveis de divulgação do capital intelectual geral e humano.

Os estudos nacionais e internacionais mais alinhados com o objetivo deste estudo são apresentados no tópico a seguir.

2.3 Estudos anteriores

Os primeiros estudos da relação do comitê de auditoria com a auditoria independente focaram os efeitos da presença do comitê sobre a qualidade dessa auditoria (COLLIER; GREGORY, 1996; GODDARD; MASTERS, 2000). Já os estudos mais recentes têm examinado a relação entre a qualidade da auditoria e as características (Independência, expertise, tamanho e frequência de reuniões) do comitê de auditoria.

Alguns autores utilizaram como *proxy* para a qualidade da auditoria independente o valor dos honorários pagos aos auditores. Esse entendimento sugere que melhores auditorias elevam os valores cobrados por ampliar seu escopo de trabalho e aumentar a quantidade de testes efetuados.

Com essa medida, Carcello *et al.* (2002) e Vafeas e Waegelein (2007) analisaram empresas americanas e identificaram que a qualidade da auditoria está relacionada com comitês de auditoria compostos de mais membros independentes e com conhecimentos financeiros. Vafeas e Waegelein (2007) também verificaram relação positiva da qualidade da auditoria com o tamanho do comitê, enquanto Carcello *et al.* (2002) constataram não haver relação do número de reuniões com a qualidade da auditoria.

Adelopo, Jallow e Scott (2012) conduziram pesquisa similar no Reino Unido e identificaram relação positiva entre o honorário de auditoria e as características do comitê: independência, *expertise* financeira e frequência de reuniões. Goodwin-Stewart e Kent (2006), na Áustria, notaram que membros com *expertise* financeira no comitê estão positivamente relacionados com os honorários de auditoria somente quando a frequência de reuniões e independência é baixa.

Ao contrário, Boo e Sharma (2008), nos Estados Unidos, identificaram que comitês com mais membros independentes possuem auditores de qualidade inferior. Contudo, Rainsbury, Bradbury e Cahan (2009), na Nova Zelândia, não encontraram relação significante entre independência dos membros e *expertise* financeira.

Outros estudos utilizaram a proporção entre serviços de auditoria e de não auditoria como *proxy* para a qualidade da auditoria independente, no sentido de que outros serviços, como consultoria financeira, fiscal ou gerencial, prestados pelos mesmos auditores que analisam a conformidade das demonstrações contábeis, fragilizam a independência da auditoria.

Com esta medida, foi constatado que comitês com membros independentes e que se reúnem frequentemente possuem relação com auditorias de maior qualidade, nos estudos de Abbott, Parker e Raghunandan (2003) e Hoitash, Hoitash (2009), conduzidos nos Estados Unidos, e por Zaman, Hudaib e Haniffa (2011), no Reino Unido.

Lary e Taylor (2012), na Austrália, apesar de concordarem com o achado de que reuniões com maior frequência aumentam a qualidade da auditoria, não encontraram relação significante para as variáveis: independência e *expertise* financeira. Comitês com membros com *expertise* financeira foram associados com aumento na qualidade da auditoria por Hoitash, Hoitash (2009) e Zaman, Hudaib e Haniffa (2011).

Destaca-se que Hoitash, Hoitash (2009) afirmaram que o conselho de administração não está mais relacionado com as decisões que dizem respeito ao auditor independente nas empresas de sua amostra.

Já Chen e Zhou (2007) relacionaram as características do comitê com a decisão dos clientes da Arthur Andersen de mudar de auditor. Os autores averiguaram que empresas com comitês de auditoria compostos de membros independentes e com maior experiência financeira demitiram Arthur Andersen anteriormente à descoberta das fraudes na Enron. Também verificaram que empresas com comitês de auditoria maiores e com maior frequência de reuniões eram mais propensas a escolher um sucessor *Big Four.*

Bronson, Carcello e Hollingswoth (2009) verificaram que comitês de auditoria independentes estão relacionados a pareceres com opinião relativa à continuidade da companhia em situação de aflição financeira do cliente e com a proteção dos auditores em relação à demissão após emissão desse parecer.

E por fim, Robinson e Owens-Jackson (2009) constataram que o aumento da independência, *expertise* financeira e conhecimento específico da empresa estão significativamente relacionados com

uma redução da incidência de mudanças de auditor após um parecer com modificação. Reuniões e membros com experiência em governança não demonstraram significantes em relação a mudanças do auditor. Ambas as pesquisas estudaram empresas americanas.

Nas pesquisas nacionais não foram encontrados estudos similares. Os artigos que mais se aproximam da relação entre características do comitê de auditoria e auditoria independente estudaram outros aspectos da auditoria que não estão diretamente relacionados com a qualidade.

Oliveira *et al.* (2014) analisaram a relação das características do comitê com o audit delay. A amostra constituiu-se de 95 empresas listadas na BM&FBovespa que possuíam comitê de auditoria no ano de 2012. Os resultados indicam que há relação inversa entre as características do comitê de auditoria com o *audit delay*. Constatou-se, ainda, que as características da empresa auditada (tamanho, nível de governança corporativa e endividamento), da firma de auditoria (tamanho) e da relação auditor-auditado (honorários de auditoria) não possuem uma relação forte com o *audit delay*, embora tal relação tenha se mostrado positiva.

Dagostini e Da Cunha (2014), estudaram a relação entre as características do comitê de auditoria e o tipo de parecer emitido pelos auditores independentes em 132 empresas listadas na BM&FBovespa nos anos de 2011 e 2012. Os resultados apontaram que nem todas as características do comitê de auditoria possuem relação com os tipos de relatórios de auditoria nos dois anos analisados e não foi apresentada relação de qualquer das características do comitê de auditoria com o tipo de relatórios modificados em ambos os anos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa caracteriza-se como descritiva, documental, com abordagem quantitativa (MARTINS; THEÓPHILO, 2009). A população da pesquisa é composta de 207 empresas pertencentes aos segmentos especiais de listagem da BM&FBovespa. Para a amostra final foram verificadas as empresas que possuíam em 2013 comitê de auditoria.

A consulta da presença do comitê de auditoria foi realizada por meio dos formulários de referência disponibilizados no sítio eletrônico da BM&FBovespa. Foram identificadas inicialmente 66 companhias. Em uma análise mais detalhada, verificou-se que algumas delas, apesar de divulgarem a presença do comitê de auditoria em 2013, tinham como data da posse de seus membros o ano de 2014, não podendo ter, esses membros, relação com os auditores independentes do ano de 2013. Por esse motivo, foram excluídas 9 companhias. Compõem a amostra final 57 empresas. A população e a construção da amostra por cada segmento de governança corporativa são demonstradas na Tabela 1.

Tabela 1 – Definição da amostra da pesquisa

Segmento	População	Empresas com comitê de auditoria	Empresas eliminadas da amostra	Amostra final
Bovespa Mais	9	1	1	0
Novo Mercado	145	45	7	38
Nível 2	20	8	0	8
Nível 1	43	12	1	11
Total	**207**	**66**	**9**	**57**

Fonte: Elaborada pelos autores (2015).

A coleta, tratamento e análise dos dados pautaram-se em 4 fases. Na fase 1 os dados foram coletados nos formulários de referência e nos pareceres de auditoria disponíveis no sítio da BM&FBovespa, nos regimentos internos do comitê de auditoria disponíveis no sítio eletrônico de cada empresa da amostra e nas demonstrações contábeis padronizadas, disponíveis no software *Economatica*®. Na fase 2 tabularam-se os dados em planilha do *Excel*® e apurou-se o valor do IQUA, conforme tópico 3.1 de cada empresa da amostra.

Na fase 3 utilizou-se o *software GRETL* para análise dos dados. No primeiro momento foi realizada análise descritiva que permitiu verificar a correlação entre as variáveis. Em seguida, foi utilizada a estatística multivariada por meio da regressão linear múltipla com correção para erros padrão robusta à heteroscedasticidade. Nesse momento todas as variáveis independentes e de controle (expostas no quadro 1) foram testadas e somente foram incluídas no modelo empírico da pesquisa aquelas que apresentaram relações estatisticamente significantes com a variável dependente (IQUA).

O uso do modelo com correção foi necessário em virtude da constatação de que os dados da amostra apresentavam características não homoscedásticas. Por fim, na fase 4, foram realizadas as inferências com base no resultado das análises estatísticas e comparação com estudos anteriores.

3.1 Cálculo do IQUA

Para mensurar a qualidade da auditoria, definida como variável dependente, foi utilizado o IQUA, índice desenvolvido por Braunbeck (2010). Esse modelo procurou compilar os diversos estudos sobre a qualidade da auditoria independente, para assim medir a competência (capacidade de descobrir distorções) e a independência do auditor (estar disposto a relatá-las).

A motivação da escolha desse índice deu-se por ser uma medida inédita no contexto do tema abordado. O índice é interpretado no sentido de que quanto maior for a sua expressão numérica menor será a qualidade estimada da auditoria em avaliação. A equação do IQUA é exposta na fórmula 1.

$$IQUA = \beta_0 CONC + \beta_1 WEDGE + \beta_2 LEV + \beta_3 TENURE + \beta_4 BIGN + \beta_5 ESPEC + \beta_{6-25} SETOR + \beta_{26-35} ANO \quad (1)$$

Em que:

·IQUA: Índice de qualidade das auditorias;

·CONC: Participação no capital votante dos 3 maiores acionistas;

·WEDGE: Diferença entre CONC e a participação no capital total dos 3 maiores acionistas, ou seja, o diferencial entre direito de propriedade e direitos sobre o fluxo de caixa;

·LEV: Razão entre a dívida de curto e longo prazo da entidade (rubricas de empréstimos e financiamentos mais debêntures) e seu patrimônio líquido contábil;

·TENURE: Número de anos consecutivos de auditoria por um mesmo auditor;

·BIGN: Variável binária que assume 1 quando o auditor é classificado como uma firma de auditoria entre as grandes (Deloitte Touche Tohmatsu; Ernest & Young; KPMG e PricewaterhouseCoopers), 0 se não;

·ESPEC: Razão entre os honorários recebidos pela firma de auditoria de um determinado setor e os honorários totais desse setor;

·SETOR: Setor econômico a que pertence cada entidade analisada.

No contexto deste trabalho, a variável ANO foi desconsiderada. Por se tratar de um único ano em análise, essa variável é comum para todas as empresas, não causando impacto no cálculo do índice para fins de análise entre as empresas da amostra.

Destaca-se que Braunbeck (2010) realizou teste de robustez para validar a equação IQUA utilizando como medida alternativa de qualidade da auditoria as conclusões do programa de revisão externa de qualidade da auditoria independente (*peer review)*. Esse programa constitui-se em um processo de acompanhamento e controle dos serviços prestados pelos auditores, pessoa física ou pessoa jurídica, com registro na CVM, realizado pelos seus pares que, ao final dos trabalhos, emitem um relatório sobre a qualidade das auditorias prestadas, podendo ser: sem ou com ressalvas, adverso ou com negativa de opinião. O teste validou a equação.

Para a amostra investigada, considerando o fato de a variável dependente IQUA não ter apresentado distribuição normal, conforme avaliado por meio dos testes de normalidade, houve a necessidade de transformação dessa variável em logaritmo (l_IQUA).

3.2 Constructo da pesquisa

Para testar empiricamente um conceito teórico, é necessária a elaboração de um constructo capaz de tornar observáveis e mensuráveis fenômenos descritos na literatura (MARTINS E THEÓPHILO, 2009).

Nesse sentido, o Quadro 1 apresenta a variável dependente, as variáveis independentes e as variáveis de controle que compõem este estudo. Cumpre salientar, que, por motivos operacionais, para utilização da técnica de regressão linear múltipla, buscou-se utilizar variáveis transformadas em logaritmo natural, de modo a corrigir a incidência de valores com alta variabilidade, como é o caso do ativo. É comum na literatura esse tipo de transformação para melhorar e/ou viabilizar o ajuste do modelo estatístico.

Quadro 1 – Constructo das variáveis estudadas

Variável	Descrição	Mensuração	Autores
Variável dependente			
l_IQUA	Qualidade da auditoria independente	Logaritmo de IQUA	Braunbeck (2010)
Variáveis independentes			
Indep	Independência do comitê de auditoria	Possui membros que não desenvolvem outra função na empresa além do comitê de auditoria? *(dummy).*	Carcello, et al., (2002); Abbott, Parker e Raghunandan (2003); Chen e Zhou (2007); Hoitash e Hoitash (2009); Robinson e Owens-Jackson (2009); Bronson, Carcello e Hollingswoth (2009); Zaman, Hudaib e Haniffa (2011); Adelopo, Jallow e Scott (2012)
TamComit	Tamanho do comitê de auditoria	Número de membros do comitê de auditoria.	Chen e Zhou (2007); Zaman, Hudaib e Haniffa (2011)

ConhecCntFinanc	*Expertise* do comitê de auditoria	Todos os membros possuem conhecimentos (formação ou experiência) em contabilidade e finanças? *(dummy)*	Carcello, et al., (2002); Goodwin-Stewant e Kent (2006); Chen e Zhou (2007); Hoitash e Hoitash (2009); Robinson e Owens-Jackson (2009); Zaman, Hudaib e Haniffa (2011); Adelopo, Jallow e Scott (2012)
FreqReuniBi	Frequência de reuniões do comitê de auditoria	Reuniões são bimestrais? *(dummy)*	Abbott, Parker e Raghunandan (2003); Goodwin-Stewant e Kent (2006); Hoitash e Hoitash (2009); Lary e Taylor (2012). Adelopo, Jallow e Scott (2012)
FreqReuniTri		Reuniões são trimestrais? *(dummy)*	
FreqReuniSem		Reuniões são semestrais? *(dummy)*	
CARep	Atribuições do comitê de auditoria	Elabora e divulga o relatório de comitê de auditoria? *(dummy)*	BACEN (2003); SUSEP (2004); Sorrentino, Teixeira e Vicente (2015)
CARI		Possui regulamento interno? *(dummy)*	BACEN (2003); SUSEP (2004); Sorrentino, Teixeira e Vicente (2015)
ContrAud		Recomenda a contratação da auditoria externa? *(dummy)*	BACEN (2003); SUSEP (2004); IBGC (2009); SEC (2002); Sorrentino, Teixeira e Vicente (2015)
NAudAprov		Os serviços de não auditoria são aprovados pelo comitê de auditoria? *(dummy)*	SEC (2002); Sorrentino, Teixeira e Vicente (2015)
SupervCA		Os processos de elaboração, divulgação das demonstrações financeiras são supervisionados pelo comitê de auditoria? *(dummy)*	BACEN (2003); SUSEP (2004); SEC (2002); Sorrentino, Teixeira e Vicente (2015)
Control		É responsável pela eficiência e eficácia dos controles internos? (dummy)	SEC (2002); BACEN (2003); SUSEP (2004); IBGC (2009); Sorrentino, Teixeira e Vicente (2015)
Comunic		Adota procedimentos para receber e tratar queixas? *(dummy)*	SEC (2002); Sorrentino, Teixeira e Vicente (2015)
Variáveis de controle			
l_ATT	Tamanho da empresa	Logaritmo do Ativo Total	Carcello *et al*., (2002); Goodwin-Stewant e Kent (2006); Boo e Sharma (2008); Hoitash e Hoitash (2009); Robinson e Owens (2009); Bronson, Carcello e Hollingswoth (2009) (2009); Zaman, Hudaib e Haniffa (2011); Lary e Taylor (2012)
PropCrescATT	Crescimento da empresa	Proporção de crescimento do ativo	Bathala e Rao (1995); Robinson e Owens (2009)
N1	Nível de governança corporativas	Pertence ao nível 1 de governança corporativa? *(dummy)*	Krishnan e Visvanathan (2008); BM&FBovespa (2015)
N2		Pertence ao nível 2 de governança corporativa? *(dummy)*	Krishnan e Visvanathan (2008); BM&FBovespa (2015)
Novo mercado		Pertence ao segmento de governança corporativa novo	Krishnan e Visvanathan (2008); BM&FBovespa (2015)

Fonte: Elaborada pelos autores (2015).

Com base nestas variáveis, tem-se o seguinte modelo teórico.

l_IQUA=f(variáveis independentes+variáveis de controle). **(2)**

Os resultados das análises realizadas são apresentados na próxima seção.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

A relação univariada entre a qualidade da auditoria (l_IQUA) e as variáveis independentes estudadas é apresentada na Tabela 2. Esses resultados são necessários para a identificação de como cada variável isoladamente se relaciona com o fenômeno estudado.

Tendo por base os resultados apresentados, observou-se que as variáveis com maiores correlações univariadas (acima de 0,3) com a qualidade da auditoria independente são: Ativo Total que representa o tamanho da empresa (0,31) e Nível 1 (0,46) e Nível 2 (0,34) da governança corporativa.

As demais variáveis apresentaram correlações mais fracas, como pode ser observado nos resultados do coeficiente de correlação de Pearson. Essas variáveis são: proporção de crescimento do ativo (crescimento); membros do comitê de auditoria com conhecimento em contabilidade e finanças; comitê que atua na aprovação dos serviços de não auditoria prestados pelos auditores independentes; comitê que adota procedimentos para receber e tratar queixas; e comitê responsável pela eficiência e eficácia dos controles internos.

Tabela 2 – Associação entre as variáveis estudadas

Variáveis	I_IQUA	I_ATT	N1	N2	Prop CrescATT	Conhec CntFinanc	NAud Aprov	Control	Comunic
I_IQUA	1	0,3107	0,4617	0,3489	0,1032	-0,1778	-0,2357	0,1744	-0,1656
I_ATT	-	1	0,3546	0,1585	-0,0866	0,2159	-0,0152	0,029	0,298
N1	-	-	1	-0,1935	-0,0778	0,0372	-0,04	0,0557	0,0191
N2	-	-	-	1	0,0044	0,0404	-0,1715	0,164	0,1306
PropCrescATT	-	-	-	-	1	0,1249	0,0699	-0,096	-0,1463
ConhecCntFinanc	-	-	-	-	-	1	0,1389	0,0876	0,1119
NAudAprov	-	-	-	-	-	-	1	0,2609	0,094
Control	-	-	-	-	-	-	-	1	0,3758
Comunic	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Fonte: Dados da pesquisa (2015).

Com base nesses achados, é possível inferir que, embora tais variáveis apresentem uma contribuição relativamente baixa para explicação do comportamento da variação da qualidade da auditoria, essas podem, de maneira multivariada, ou seja, como variáveis independentes em um modelo de regressão linear múltipla, contribuir para uma melhor compreensão do comportamento do fenômeno investigado.

Essa ideia pode ser sustentada pelo fato de que as variáveis avaliadas individualmente na abordagem univariada atuam, na prática, de maneira conjunta na estrutura do comitê de auditoria e não separadamente.

Os resultados da análise dos dados, por meio da regressão linear múltipla, pela qual se buscou conhecer o modelo da relação entre as variáveis que compõem este estudo, estão apresentados na Tabela 3.

Tabela 3 – Modelo de regressão linear múltipla para o IQUA

Variáveis Independentes	Coeficiente	Erro Padrão	T	P-Value	VIF
Constante	2,812	,551	5,105	,000	
I_ATT	0,084	,034	2,439	,018	1,427
N1	0,673	,128	5,265	,000	1,287
N2	0,632	,082	7,738	,000	1,223
PropCrescATT	0,412	,235	-2,078	,042	1,065
ConhecCntFinanc	-0,312	,151	1,978	,053	1,100
NaudAprov	-0,204	,121	-1,763	,083	1,175
Control	0,368	,122	3,021	,004	1,342
Comunic	-0,414	,143	-2,903	,005	1,325
Estatísticas					
R^2				F	
R^2 Ajustado	Erro Padrão		0,389	Sig.	0,000

Fonte: Dados da pesquisa (2015).

Tomando-se como referência os coeficientes expostos na Tabela 4, tem-se a equação (3).

$$l_IQUA = 2{,}81 - 0{,}31 ConhecCntFinanc - 0{,}20 NaudAprov - 0{,}41 Comunic + 0{,}37 Control + 0{,}08 l_ATT + 0{,}67 N1 + 0{,}63 N2 + 0{,}41 PropCrescATT \quad (3)$$

O modelo apresentou a taxa de 0,62 de coeficiente de determinação (R^2), o que demonstra que as variáveis do modelo podem explicar aproximadamente 63% do comportamento do IQUA nas empresas testadas.

Os resultados indicam que comitês de auditoria que atuam na aprovação de serviços de não auditoria (-0,20), que estabelecem canal de comunicação para receber e tratar queixas (-0,41) e que possuem membros com conhecimento em contabilidade e finanças (-0,31) estão negativamente relacionados com a qualidade de auditoria (IQUA), ou seja, considerando que pela abordagem do IQUA valores menores indicam melhores auditorias, uma relação negativa sugere que comitês com as referidas características tendem a possuir auditorias melhores.

Desse modo, observa-se que melhores auditorias podem estar relacionadas com a efetividade do comitê de auditoria. Isso porque os membros do comitê de auditoria tendem a possuir conhecimentos específicos em contabilidade e finanças, o que aumenta o grau de sofisticação desses indivíduos e consequentemente o nível de exigência e monitoramento acerca do trabalho das auditorias.

Além disso, a necessidade de que os serviços que não estejam estritamente relacionados à auditoria independente, ou seja, das demonstrações contábeis, tenham de passar pelo crivo do comitê de auditoria para

serem contratados tende a mitigar o risco de perda de independência e torna os membros do comitê mais participantes e conhecedores das atribuições permitidas aos auditores independentes. Ademais, a existência de canal de comunicação para receber e tratar queixas possibilita que o comitê de auditoria possa conhecer questões relacionadas às possíveis ameaças, bem como promover um monitoramento mais efetivo.

Dentre as variáveis independentes, apenas a variável *Control* não obteve o sinal do coeficiente esperado. A relação encontrada foi positiva (0,36), isto é, comitês responsáveis pela eficiência e eficácia dos controles internos tendem a possuir auditorias de menor qualidade. Ainda, observam-se as variáveis: tamanho do ativo, proporção de crescimento do ativo (0,41) e Nível 1 (0,67) e Nível 2 (0,63) de governança corporativa como variáveis de controle.

A relação em que membros com conhecimento em contabilidade e finanças aumentam a qualidade da auditoria corrobora os estudos de Carcello *et al.* (2002), Goodwin-Stewart e Kent (2006), Vafeas e Waegelein (2007), Chen e Zhou (2007), Hoitash e Hoitash (2009), Robinson e Owens-Jackson (2009) e Zaman, Hudaib e Haniffa (2011). Estudos fornecem evidências de que os comitês de auditoria com membros com expertise financeira têm reduzido a probabilidade de incidência de problemas de controle interno e de que membros do comitê de auditoria sem conhecimento contábil e financeira não suprem a necessidade de proteção à qualidade da auditoria.

Assim, segundo Zaman, Hudaib e Haniffa (2011), comitês com pelo menos um membro com experiência financeira estarão mais preocupados com a qualidade da auditoria e tendem a influenciar para a determinação de um escopo mais amplo de testes, o que diminui o seu risco. Além disso, o resultado apoia as disposições da Lei Sarbanes-Oxley, do IBGC, BACEN e SUSEP, no sentido de exigir a expertise financeira e contábil dos membros deste comitê.

Vale destacar que outros estudos não encontraram relação significativa para esta variável (RAINSBURY; BRADBURY; CAHAN, 2009; LARY; TAYLOR, 2012). Uma possível razão para as diferenças encontradas é devida às desigualdades entre os ambientes de pesquisa, incluindo aspectos de regulamentação e negociação, assim como na definição das variáveis, principalmente no que concerne à medida da qualidade.

Sobre a atuação do comitê de auditoria, segundo a SEC (2002), todos os serviços de auditoria bem como os serviços de não auditoria devem ser pré-aprovados por esse órgão. A Lei *Sarbanes-Oxley* também determina como função do comitê a adoção de procedimentos para receber e tratar de queixas relativas à contabilidade, controles internos e auditoria. Como algumas empresas brasileiras não estão submetidas à SOX, nem todas adotam essas funções no seu comitê de auditoria. Dessa forma, pode-se perceber que as empresas que possuem o comitê de auditoria relacionado a essas funções tendem a possuir auditoria de maior qualidade.

Ainda, quanto às atribuições do comitê, encontrou-se a associação de que empresas com comitês responsáveis pela eficiência e eficácia dos controles internos tendem a possuir auditorias de qualidade inferior. Isso sugere que quando o comitê atua no controle interno e na melhoria da integridade e confiança das informações financeiras reduz a necessidade de um monitoramento externo, o que atribui a esse órgão um papel suplementar e não de complementar à auditoria independente.

Destaca-se que, apesar de algumas empresas não divulgarem que o comitê atua em face dos controles internos, todas as normas que norteiam as empresas brasileiras (SOX, BACEN, SUSEP, IBGC) sugerem que essa função deva ser atendida pelo comitê de auditoria. A esse respeito, cumpre salientar que, por um lado é possível que essa prerrogativa seja exercida pelo comitê de auditoria, mas que apenas não esteja evidenciada em seus relatórios. Por outro, caso essa prerrogativa não seja exercida pelo comitê de auditoria, as empresas se tornam mais frágeis quanto à exposição a riscos de ameaças e a outros eventos nocivos ao bem-estar da empresa, de seus investidores e demais *stakeholders.*

Acerca das variáveis de controle, os resultados do modelo mostram que a cada aumento de 1% no ativo total da empresa haverá um aumento de 0,084% no IQUA. Isso significa que empresas maiores tendem a possuir auditorias de qualidade inferior. O achado vai de desencontro à literatura (GOODWIN-STEWANT; KENT 2006; BOO; SHARMA, 2008; ROBINSON; OWENS-JACKSON, 2009), que afirma que empresas maiores são mais visíveis e, portanto, mais propensas a formar comitês de auditoria mais eficazes. Assim, essa explicação não é aplicada ao mercado acionário brasileiro.

Observou-se também que empresas pertencentes ao nível 1 de governança corporativa tendem a possuir um aumento de 67% no IQUA e empresas do nível 2 tendem a apresentar um aumento de 63% no IQUA. Esses resultados denotam que a qualidade da auditoria tende a ser menor em empresas que estejam enquadradas nesses níveis. A expectativa seria a de que empresas dos níveis diferenciados da BM&FBovespa possuíssem auditores de maior

qualidade, por atenderem a um conjunto de regras de governança corporativa (BM&FBOVESPA, 2015).

Em complemento ao exposto, para cada variação de uma unidade na proporção de crescimento do ativo total haverá uma tendência de aumento de 41,2% no IQUA. Os achados corroboram o que defendem Bathala e Rao (1995). Os autores argumentam que o alto crescimento da empresa tende a atrair mais *insiders* para integrar as atividades práticas da organização em torno de suas estratégias, o que sugere que, como os gestores das empresas de alto crescimento têm maior poder para decidir, eles negociam um contrato que garante um mecanismo de acompanhamento, por exemplo, o comitê de auditoria, dominado por membros executivos. Nesse sentido, empresas com alta taxa de crescimento, tendem a possuir membros não independentes, o que possivelmente leva à preferência por auditores de menor qualidade.

As características do comitê de auditoria que foram testadas e não entraram no modelo por não ter sido encontrada relação significante são: independência dos membros, tamanho do comitê e frequência de reuniões. Os resultados também apontam não haver relação significativa entre a qualidade da auditoria independente e os comitês que elaboram e divulgam o relatório de comitê de auditoria, que possuem regulamento interno, que recomendam a contratação da auditoria externa e que supervisionam o processo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Os achados se assemelham aos resultados de Carcello *et al.* (2002), Rainsbury, Bradbury e Cahan (2009), Lary e Taylor (2012), que não constataram relação significante entre as variáveis analisadas.

Uma possível explicação para esse resultado é que há um *trade-off* entre as características do comitê de auditoria. Por exemplo, um comitê de auditoria formado de apenas dois membros de modo que esses possuam *expertise* financeira pode compensar um comitê maior em que os membros não possuam conhecimento em contabilidade e finanças e, ainda, uma frequência baixa de reuniões, mas com um bom aproveitamento pode compensar a realização de muitas reuniões sem eficiência.

5 CONCLUSÕES

O estudo objetivou identificar quais características do comitê de auditoria estão relacionadas com a qualidade da auditoria independente nas empresas listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa.

Da análise dos resultados sobre as características dos comitês de auditoria, pode-se inferir que:

- comitês com membros com conhecimento em contabilidade e finanças, que atuam na aprovação de serviços de não auditoria e que adotam procedimentos para receber e tratar queixas, apresentam auditoria de melhor qualidade.;
- comitês responsáveis pela eficiência e eficácia dos controles internos tendem a apresentar auditoria de menor qualidade.

Da análise das variáveis de controle, pode-se inferir que: empresas com ativo total maior, pertencentes ao nível 1 ou ao nível 2 de governança corporativa e que tiveram crescimento em seu ativo, estão relacionadas com auditoria de menor qualidade.

Os resultados podem auxiliar as companhias no melhor aproveitamento de seus recursos, uma vez que empresas que procuram por melhores auditores poderão priorizar as características do comitê de auditoria que demonstraram estar positivamente relacionadas com o aumento da qualidade da auditoria independente.

Os achados também auxiliam os investidores quanto às características do comitê a serem observadas quando procuram mecanismos que assegurem maior confiabilidade no parecer emitido pelos auditores independentes. Os reguladores contribuem para a definição e aperfeiçoamento de normas relativas à eficácia do comitê de auditoria. Para a academia, as contribuições relacionam-se à geração de conhecimentos que compõem a literatura sobre o tema.

Com o cotejamento de pesquisas, percebeu-se que no Brasil os resultados se assemelham a alguns países como Estados Unidos e Reino Unido, onde a presença de membros com *expertise* financeira está relacionada com melhores auditorias. A falta de significância encontrada entre comitês mais independentes e a qualidade da auditoria corrobora estudos realizados na Nova Zelândia e Austrália. Já a relação positiva encontrada entre comitês maiores e com maior frequência de reuniões e o aumento na qualidade dos auditores nos estudos aplicados no Reino Unido e nos Estados Unidos, respectivamente, não foi confirmada.

O mercado acionário brasileiro se diferencia, dentre outros motivos, por possuir uma pequena quantidade de empresas com ações negociadas em bolsa de valores e um grande volume de ações preferenciais negociadas no mercado secundário. A diferença na definição do construto da pesquisa, das

técnicas utilizadas e da mensuração da qualidade também pode contribuir para a divergência de resultados.

Ressalta-se que os achados devem ser observados com cautela, visto que o assunto demanda estudos adicionais no contexto, o qual foi aplicado até o ponto em que se obteve uma teoria robusta sobre o tema.

No tocante às limitações, salienta-se a impossibilidade da generalização dos resultados em virtude do tamanho reduzido da amostra e do período abordado. Recomenda-se para trabalhos futuros a ampliação temporal, assim como o aumento na quantidade de empresas analisadas e o uso de outros métodos de mensuração da qualidade da auditoria independente.

Sugere-se explorar a percepção dos auditores no que se refere à definição do seu escopo de trabalho e análise de risco, em face das características do comitê de auditoria; dos auditados para conhecer a expectativa das companhias ao constituir o comitê de auditoria; e dos usuários do parecer da auditoria no que tange à observação das características do comitê no julgamento das informações fornecidas pela empresa.

REFERÊNCIAS

ABBOTT, L. J.; PARKER, S.; RAGHUNANDAN, K. An Empirical Investigation of Audit Fees, Nonaudit Fees, and Audit Committees. **Contemporary Accounting Research**, v.2, n.20, p.215-34, 2003.

ADELOPO, I.; JALLOW, K.; SCOTT, P. Multiple large ownership structure, audit committee activity and audit fees. **Journal of Applied Accounting Research**, v.2, n.13, p.100-121, 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Resolução n. 3.170**, de 27 de maio de 2003. Brasília – DF, 2003. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2004/pdf/res_3170_v2_ l.pdf.> Acesso em: 15 fev. 2015.

BATHALA C. T.; RAO, R. P. The determinants of board composition: An agency theory perspective. **Managerial and Decision Economics**, v.1, n.16, p.59–69, 1995.

BEASLEY, M. S.; CARCELLO, J. V.; HERMANSON, D. R.; LAPIDES, P. D. Fraudulent financial reporting: consideration of industry traits and corporate governance mechanisms. **Accounting Horizons**, v.14, p.441-54, 2000.

Artigo I. BM&FBOVESPA. **O que são Segmentos de Listagem**. Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/home.aspx?idioma=pt-br. Acesso em: 16 de mar. 2015.

BOO, E.; SHARMA, D. Effect of regulatory oversight on the association between internal governance characteristics and audit fees. **Accounting & Finance**, n.48, p.51-71, 2008.

BRAUNBECK, G. O**. Determinantes da qualidade das auditorias independentes no Brasil**. 2010. 129 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-04112010-161444/fr.php>. Acesso em: 10 jan. 2015.

BRONSON, S. N.; CARCELLO, J. V.; HOLLINGSWOTH, C. W. Are fully independent audit committees really necessary?. **Journal Accounting Public Policy**, n.28, p.265-289, 2009.

CARCELLO, J. V.; HERMANSON, D. R.; NEAL, T. L.; RILEY J, R. A. Board Characteristics and Audit Fees. **Contemporary Accounting Research**, n.19, v.3, p.365-84, 2002.

CHEN, K. Y.; ZHOU, J. Audit Committee, Board Characteristics and Auditor Switch Decisions by Andersen's Clients. **Contemporary Accounting Research**, v.4, n.24, p.1085-1117, 2007

CHIODINI, D. M.; SOUZA, M. M.; BORBA, J. A.; DUCATI, E. Adequação das companhias que atuam no Brasil à governança corporativa: o comitê de auditoria. **Revista Contabilidade UFBA**, v.7, n.1, p.21-35, 2013.

COELHO, A. N. B; LIMA, N. C.; DE SOUZA, G. H. S.; DE OLIVEIRA, S. V. W. B.; DE OLIVEIRA, M. M. B. A responsabilidade da auditoria externa na fraude contábil do banco PanAmericano. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade**, v.3, n.7, p. 53-70, 2015.

COLLIER, P.; GREGORY, A. Audit committee effectiveness and the audit fee. **The European Accounting Review**, v.2, n.5, p.177–198, 1996.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução n. 1.034**, de 2005. Aprova a NBC P 1.2 – Independência. Disponível em: www.cfc.org.br. Acesso em: 12 nov. 2015.

DA CUNHA, P. R.; GOLLO, V. Relação entre as características do comitê de auditoria com o nível de divulgação do capital intelectual. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS AND TECHNOLOGY MANAGEMENT – CONTECSI. 11., 2014, São Paulo. **Anais**... São Paulo: USP, 2014.

DAGOSTINI, L.; DA CUNHA, P. R. Relação entre as características do comitê de auditoria e o tipo relatório de auditoria Independente. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 14., 2014, São Paulo. **Anais**... São Paulo: USP, 2014.

DANTAS, J. A.; MEDEIROS, O. R. de. Determinantes de Qualidade da Auditoria Independente em Bancos. **Revista Contabilidade &. Finanças**, v.26, n.67, p.43-56, 2015.

DE ANGELO, L. E. Auditor size and audit quality. **Journal of Accounting and economics**, n.3, p.183-198, 1981.

DEFOND, M.; ZHANG, J. A review of archival auditing research. **Journal of Accounting and Economics**. n.58, p.275–326, 2014.

FARBER, D. B. Restoring trust after fraud: does corporate governance matter?. **The Accounting Review**, v.80, n.2, p.441–476, 2005.

FELO, A.; KRISHNAMURTHY; S.; SOLIERI, S. Audit committee characteristics and the perceived quality of financial reporting: an empirical analysis. **Working paper**, Pennsylvania State University. SUNY at Binghamton and University of Scranton, 2003.

GODDARD, A. R.; MASTERS, C. Audit committees, Cadbury code and audit fees: an empirical analysis of UK companies. **Managerial Auditing Journal**, n.15, v.7, p.358–71, 2000.

GOODWIN-STEWART, J.; KEN, P. Relation between external audit fees, audit committee characteristics and internal audit. **Accounting & Finance**, n.46, v.3, p.387-404, 2006.

HOITASH, R.; HOITASH, U. The role of audit committees in managing relationships with external auditors after SOX. **Managerial Auditing Journal**, v.4, n.24, p.368-397, 2009.

HOPE, O. K., LANGLI, J. C. Auditor independence in a private firm and low litigation risk setting. **The Accounting Review**, v.2, n.85, p.573-605, 2009.

IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (São Paulo). **Guia de orientação para melhores práticas de comitês de auditoria.** Coordenação: Roberto Lamb e João Verner Juenemann. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/userfiles/files/Guia_7_.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2015.

ITO, E. Y. H.; NIYAMA, J. K.; MENDES, P. C. de M. Controle de qualidade dos serviços de auditoria independente: um estudo comparativo entre as normas brasileiras e as normas internacionais. **Revista UnB Contábil**, v.11, n.1-2, p.312-328, 2008.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v.3, n.4, p.305-360, 1976.

KLEIN, A. Audit committee, board of director characteristics, and earnings management. **Journal of Accounting and Economics**. n.33, p.375–400, 2002.

KRISHNAN, G. V.; VISVANATHAN, G. Does the SOX definition of an accounting expert matter? The association between audit committee directors' accounting expertise and accounting conservatism. **Contemporary Accounting Research**, n.25, v.3, p.827–857, 2008.

LARY, A. M.; TAYLOR, D. W. Governance characteristics and role effectiveness of audit Committees. **Managerial Auditing Journal**, n.27, v.4, p.336-354, 2012.

MARFROI, L.; DA CUNHA, P. R. Relação entre as Características do Comitê de Auditoria e o Nível de Evidenciação Voluntária Ambiental das Empresas Listadas na BM&FBovespa. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 14., 2014, São Paulo. **Anais**... São Paulo: USP, 2014.

MARTINS, G. de A.; THEÓPHILO, C. R.. **Metodologia da investigação científica para Ciências Sociais Aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 247 p.

OLIVEIRA, L.; DA CUNHA, P. R.; SANTOS, V. dos; FAVERI, D. B. de; RODRIGUES J., M. M. Relação entre as Características do Comitê de auditoria e o Atraso da Emissão do Relatório da Auditoria Independente (Audit Delay). In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 14., 2014, São Paulo. **Anais**... São Paulo: USP, 2014.

PELEIAS, I. R.; SEGRETI, J. B.; COSTA, C. A. Comitê de auditoria ou órgão equivalentes no contexto da Lei Sarbanes-Oxley: estudo da percepção dos gestores de empresas brasileiras emitentes de American Deposiary Receipts - ADRs. **Contabilidade Vista e Revista**, v.1, n.20, p.41-65, 2009.

PUCHETA-MARTÍNEZ, M. C.; FUENTES, C. de. The impact of audit committee characteristics on the enhancement of the quality of financial reporting: An empirical study in the Spanish context. **Corporate Governance**: An International Review, n.15, v.6, p.1394-1412, 2007.

RAINSBURY, A. E.; BRADBURY, M.; CAHAN, S. F. The impact of audit committee quality on financial reporting quality and audit fees. **Journal of Contemporary Accounting & Economics**. n.5, v.1, p.20-33, 2009.

ROBINSON, D. R.; OWENS-JACKSON, L. A. Audit committee characteristics and auditor changes. **Academy of Accounting and Financial Studies Journal**. n.13, 2009.

SANTOS, A. G. **Comitê de auditoria: uma análise baseada na divulgação das informações de empresas brasileiras**. 2009. 175 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: < http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-07102009-122913/publico/AldomarGSantos_2009.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2015.

SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION (SEC). **Lei nº 107-204 - Sarbanes & Oxley, de 30 de julho de 2002**. Disponível em: <http://www.sec.gov/about/laws/soa2002.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2015.

SORRENTINO, M. S. DE A. S.; VICENTE, E. F. R.; TEIXEIRA, B. Comitê de Auditoria: adequação às regras da SOX, BACEN, SUSEP e IBGC. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, 6., 2015, Florianópolis. **Anais**... Florianópolis: UFSC, 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP). **Resolução CNSP n.º 118**, de 22 de dezembro de 2004. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <http://www.susep.gov.br/textos/resol118-04.pdf> Acesso em: 15 fev. 2015.

TURLEY, S.; ZAMAN, M. The corporate governance effects of audit committees. **Journal of Management and Governance**, n.8, p.305-22, 2004.

VAFEAS, N.; WAEGELEIN, J. F. The association between audit committees, compensation incentives, and corporate audit fees. **Review of Quantitative Finance and Accounting**, n.28, v.3, p.241-255, 2007.

ZAMAN, M.; HUDAIB, M.; HANIFFA, R. Corporate Governance Quality, Audit Fees and Non-Audit Services Fees. **Journal of Business Finance & Accounting**, v.2, n.38, p.165–197, 2011.

WATTS, R. L.; ZIMMERMAN, J. L. Agency problems, auditing and the theory of the firm: some evidence. **Journal of Law & Economics**, n.26, p.613-634, 1983.